



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONCURSO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 03 de Outubro de 2017
Horário: 09h30m
Local: Prefeitura Municipal de Mulungu
Endereço: Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Mulungu - Ce, reuniram-se, a partir das 09h30min em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU** nomeada pela Portaria n.º 140/2017 de 01 de Junho de 2017, composta pelos servidores, Sulamita da Silva de Abreu - Presidente, Ana Keles Rodrigues da Silva e Natanael da Silva Esteves (Membro Suplente) - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Foi protocolado no dia 28 de Setembro de 2017 envelopes referente ao certame da empresa **GLOBAL CONCURSOS PÚBLICO**. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença da empresa: **01 – INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, se fez representar nesta sessão, através de seu representante o Sr. Renato Nunes de Souza Fernandes, portador do CPF nº 040.342.723-17. A Presidente solicitou ao representante da empresa presente que rubricasse todos os envelopes referentes a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, assegurando a inviolabilidade dos mesmos caso não possa assistir nessa sessão para fase de abertura de Propostas. Foi informado que houve envio de envelopes e foram protocolados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura dos invólucros (Envelope "A") contendo os documentos de habilitação. A Presidente solicitou ao Representante Presente que assinasse a Lista de Presença Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação declarou a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA HABILITADO** para o certame, tendo em vista que a mesma cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas e a empresa **GLOBAL CONCURSOS PÚBLICO INABILITADO** para o certame, por não apresentar o item: 4.2.2.3 *Cópia de identidade do responsável legal ou signatário da proposta;* 4.2.2.4 *Alvará de funcionamento;* 4.2.4.3 *Apresentação de relação explícita da equipe técnica responsável pelo certame, comprovando por documento legítimo, a experiência na realização de concurso público e processo seletivo...;* 4.2.4.4 *Declaração comprovando que possui gráfica própria para a confecção de todos os materiais gráficos necessários a aplicação do Processo Seletivo e Concurso Público...;* 4.2.4.5 *Apresentação de documentos comprobatórios de que a licitante possui em seu quadro permanente, mediante apresentação de Carteira Profissional, Ficha de Registro de Empregado...;* 4.2.5.1 *Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial de origem...;* 4.2.6 *Declarações e Por apresentar o item 4.2.4.2 – em desconformidade com o exigido no edital... Apresentação de atestado de capacidade técnica;* Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação abriu o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente, sendo fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação nos mesmos meios oficiais utilizados para veiculação do certame. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 12:00 (doze) horas, após para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sulamita da Silva de Abreu	<i>Sulamita da Silva de Abreu</i>
Membro:	Ana Keles Rodrigues da Silva	<i>Ana Keles Rodrigues da Silva</i>
Membro Suplente:	Natanael da Silva Esteves	<i>Natanael da Silva Esteves</i>

LICITANTE PARTICIPANTE

EMPRESA / PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
GLOBAL CONCURSOS PÚBLICOS	PROTOCOLADO	-	-
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA	Renato Nunes de Souza Fernandes	040.342.723-17	<i>RENATO NUNES DE SOUZA FERNANDES</i>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, as 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu/CE, nomeada pela Portaria n.º 140/2017 de 01 de Junho de 2017, composta pelos servidores, Sulamita da Silva de Abreu – Presidente, Ana Keles Rodrigues da Silva e Natanael da Silva Esteves (Membro Suplente) - membros abaixo assinados, para julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONCURSO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou os membros da Comissão, para que realizasse o julgamento das Propostas de Preços da Empresa **HABILITADA**. Onde não foi identificado representantes presentes das empresas participantes. Diante da análise da Comissão de Licitação conforme exigências editalícias, ficou **CLASSIFICADA** com o valor global de R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais) empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, por atender a todas as exigências editalícias. Diante do exposto a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra **h** da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão às dez horas, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sulamita da Silva de Abreu	<i>Sulamita da Silva de Abreu</i>
Membro:	Ana Keles Rodrigues da Silva	<i>Ana Keles Rodrigues da Silva</i>
Membro Suplente:	Natanael da Silva Esteves	<i>Natanael da Silva Esteves</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
EMPRESA / PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA	SEM REPRESENTANTE	040.342.723-17	-